

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria Constitucional

Ano/Semestre: 2024/2

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006749

Turma: MS14001-00002

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
3. Funções do constitucionalismo.
4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
5. Sistemas e famílias constitucionais.
6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.
7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.

8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
10. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
11. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continental.
12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
13. A justiça constitucional brasileira: influências do direitos comparado e principais caracteres atuais.
14. Mutaç o constitucional e as principais t cnicas hermen uticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
15. A tipologia decis ria do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado. 16. A Constitui o no s c. XXI: a transnacionalidade do fen meno constitucional.

OBJETIVOS

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos hist ricos que possibilite aos mestrandos uma vis o ampla e aprofundada das principais institui es e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma vis o geneal gica do constitucionalismo, real ando e diferenciando os valores e princ pios  ticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condi es de possibilidade te ricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fen meno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conte dos, na elabora o dos trabalhos de disserta o dos mestrandos.

METODOLOGIA

A disciplina est  dividida em aulas expositivas e semin rios de estudos dos conte dos program ticos espec ficos. Cada semin rio ter  um(a) relator(a) respons vel por apresentar uma reconstru o dos argumentos te ricos centrais concernentes ao tema em quest o, dando especial enfoque para problemas de pesquisa que forem surgindo. O semin rio buscar  desenvolver no(a) pesquisador(a) a capacidade de aprofundar dado conte do, expor didaticamente ao grupo os resultados da pesquisa e problematizar

aspectos relevantes decorrentes do tema enfrentado. O seminário será seguido de debates com todo o grupo e eventuais professores convidados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida Editora, 1977.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003. 1522 p.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado**. Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali**. Roma-Bari: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la Constitución**. Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad: historia del constitucionalismo moderno**. Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale**. Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución**. Madrid: Tecnos, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales**: apuntes de historia de las constituciones. 4ª ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012,

FIORAVANTI, **Constitución**. 2ª ed. Madrid: Trotta, 2011.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição**: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad**: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional. Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

OLIVETTI, Marco; GROPPi, Tania (a cura di). **La Giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. Constitutional Transplants, Borrowing, and Migrations. In: ROSENFELD, Michel, SAJÓ, Andrés (eds.). **The Oxford Handbook of Constitutional Comparative Law**. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 1304-1327.

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 37-57, 2012.

TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [s. l.], v. 7, n. 7-8, p. 271-292, 2007.